

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cvkypjk0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/11/2017 Requerimento nº 360/2017 Protocolo nº 5653/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

Nos termos dos artigos 154, IX e 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado requerimento ao Senhor **SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO** – Senhor **Júlio Cezar Modesto Santos**, no sentido de receber informações a respeito dos empréstimos consignados dos funcionários públicos do Estado do Mato Grosso que não estão sendo repassados as instituições financeiras.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a inúmeras reclamações dos funcionários do Estado do Mato Grosso, aonde os mesmos relatam que os empréstimos consignados que são descontados em folha de pagamento, não estão sendo repassados as instituições bancárias.

Desta forma os bancos incluem os nomes dos mesmos nos órgãos de proteção ao credito, havendo o bloqueio de cartões de credito, planos de saúde, cheque especial de toda a vida financeira dos funcionários. O que não justifica, pois os funcionários estão em dia com as parcelas de seus empréstimos, o que ocorre é a omissão do Estado em repassar os valores descontados dos funcionários para os bancos.

Sendo assim, faz se necessário este requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual